



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º71/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201500000074**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 31/2015**

**VALOR DO CONTRATO R\$ 51.600,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Finanças, **JEFERSON CIRNE DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG-MG n.º11.382.453 e do CPF n.º061.219.846-43.

**b) Como CONTRATADA:**

**G L C CONSULTORIA S/S LTDA EPP**, com sede na Rua José Maria Barroca, n.º1052, no bairro Centro, no município de Sumaré, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.734.272/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **MOACIR CELSO VIARO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.947.049-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º966.808.908-10.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º071/2015, na cláusula VI, item 6.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000074.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º71/2015 pelo período de 12 (doze) meses.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

– Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º4509-000, no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Para o exercício de 2017 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º071/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 de maio de 2016.

Pela Contratante:

  
**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

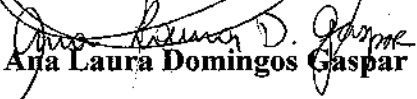
  
**JEFERSON CIRNE DA COSTA**  
Secretário de Finanças

Pela Contratada:

  
**G L C CONSULTORIA S/S LTDA**  
**MOACIR CELSO VIARO**

Testemunhas:

  
**Michele Viviane Fumachi**

  
**Ana Laura Domingos Gaspar**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

  
**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º071/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º20150000074, firmado em 23/05/2016.